

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 0003/ 2021**

A Universidade Salvador (Unifacs), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU), torna público o presente EDITAL de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Tempo Integral (40 horas semanais), para atuar no mencionado Programa (31 horas) e na Graduação (9 horas).

1 INSCRIÇÕES

1.1 LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria do PPDRU, no período de 14/06/2021 a 05/07/2021, através do seguinte endereço: ppdru@unifacs.br

1.2 DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), dirigida à Coordenação do PPDRU, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação em Economia, reconhecido pelo MEC;
- b) Diplomas de Mestrado (quando houver) e Doutorado obtidos ou revalidados em instituição reconhecida pela CAPES, em Economia ou áreas afins;
- c) Documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- d) Curriculum *Lattes* atualizado com a comprovação das publicações;
- e) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPDRU;
- f) Projeto de pesquisa.

2 VAGA: 01 (uma)

3 REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- a) Formação em Economia;
- b) Titulação de Doutorado obtida ou revalidada em instituição reconhecida pela CAPES;
- c) Experiência em Ensino e/ou Pesquisa em Métodos Quantitativos;
- d) Produção Intelectual Qualificada nos últimos cinco anos, de acordo com os critérios da área de avaliação da CAPES na qual está inserido o PPDRU;

e) Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão envolvendo temas aderentes à atuação docente e pesquisa na Linha de Pesquisa em Desenvolvimento e Políticas Regionais do PPDRU, conforme temas preferenciais listados abaixo:

- Políticas de Desenvolvimento Regional;
- Desenvolvimento Econômico;
- Economia Circular;
- Economia Criativa

4 REMUNERAÇÃO

O professor doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá remuneração referente ao seu enquadramento docente na categoria de DNS III, de acordo com a política de pessoal da Unifacs.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será constituída por 3 membros titulares (sendo 1 presidente e 2 examinadores) e 2 suplentes, todos eles doutores com familiaridade na área do processo seletivo. À tal Comissão caberá examinar os títulos apresentados pelos candidatos à vaga de que trata este Edital e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando-os.

6. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Prova de Títulos: com peso 4 (quatro).
- b) Análise do Plano de Trabalho: com peso 3 (três).
- c) Entrevista: com peso 3 (três).

7. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

- a) O julgamento da prova de títulos basear-se-á na apresentação do Curriculum *Lattes*;
- b) Para a aferição de pontos e apreciação do Curriculum *Lattes*, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados;
- c) A Comissão Julgadora pontuará os títulos de que tratam os subitens (a) e (b) deste tópico tendo como base o Barema que consta do Anexo II.
- d) Os títulos serão classificados em: científicos, artísticos, universitários, didáticos e profissionais;

- e) A análise do Plano de Trabalho consistirá na avaliação das perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- f) Na entrevista, com duração de cerca de 30 minutos, o candidato deverá discorrer, durante aproximadamente 20 minutos, sobre o seu Plano de Trabalho. O tempo restante será utilizado pela Comissão Julgadora para arguir o candidato. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- g) As notas de cada candidato nas etapas (b) e (c) do item 6 deste Edital corresponderá à média das notas que forem atribuídas por cada integrante da Comissão Julgadora aos respectivos candidatos nas aludidas fases do processo seletivo;
- h) A nota final atribuída a cada candidato será a resultante da média ponderada das notas por ele obtidas em cada fase do processo de avaliação, considerados os pesos previstos no item 6 deste edital;
- i) A nota obtida pela produção acadêmica nos últimos cinco anos servirá como critério de desempate;
- j) Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas, que indicará o preenchimento da vaga existente;
- k) O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela Unifacs;
- l) Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou maior que 7 (sete);
- m) Será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação.

8 CRONOGRAMA

Data	Descrição	Meio/Responsável
14 de junho de 2021	Divulgação do Edital	Site: www.ppdru.unifacs.br
5 de julho de 2021	Data limite para o término das inscrições (até às 23h:59min)	E-mail: ppdru@unifacs.br
7 de julho de 2021	Seleção e análise dos currículos	Comissão Julgadora
9 de julho de 2021	Divulgação da ordem das entrevistas	Secretaria do PPDRU
12/13 de julho de 2021	Realização das entrevistas	Meio remoto, por videoconferência (o link de acesso será disponibilizado pela Secretaria do PPDRU)
16 de julho de 2021	Divulgação do resultado	Site: www.ppdru.unifacs.br

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo obedecerá às disposições que constam das Normas de Credenciamento Docente do *Stricto Sensu* e da Política de Admissão Docente da Unifacs.

Salvador, 10 de junho de 2020.



Profa. Dra. Carolina de Andrade Spínola
Coordenadora do PPDRU

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (PPDRU) –
UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS)

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

(e-mail): _____

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital 0003/2021, que visa selecionar professor de nível superior para atuar no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) e na Graduação da Universidade Salvador (Unifacs), assim como aceito que a falta de quaisquer documentos requeridos no referido Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

NEXO II**BAREMA**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 003/ 2021



TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS nos últimos 5 anos (pontuação máxima = 35)	Valor	Nota
Livro publicado na área (autoria)	5,00	
Livro publicado em área correlata (autoria)	3,00	
Livro publicado em área correlata (autoria)	3,00	
Livro (organização ou coordenação)	3,00	
Livro (tradução)	2,00	
Capítulo de livro na área (autoria)	2,50	
Capítulo de livro em área correlata (autoria)	1,50	
Publicação em periódicos e boletins institucionais	0,50	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A1, A2 e B1	10,00	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional demais QUALIS	5,00	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial	1,00	
Prêmio obtido por mérito acadêmico/científico ou profissional	1,00	
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	2,00	
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	5,00	
Resumo publicado em anais de congresso científico	2,00	
Apresentação oral em congressos	5,00	
Revisor científico em periódico ou em congresso (cada ano)	1,00	
Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano)	3,00	
Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano)	2,00	
Criação de software ou similar (com registro)	3,00	
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto)	5,00	
Exposição ou direção (artística) na área específica	0,50	
Exposição ou direção (artística) em outra área	0,10	
Coordenação de Pesquisa com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,00	
Coordenação de Pesquisa sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,00	
Participação como docente em Projeto de Pesquisa (por projeto)	2,00	
Coordenação de Projeto de Extensão com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,00	
Coordenação de Projeto de Extensão sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,00	
Participação como docente em Projeto de Extensão (por projeto)	2,00	
TOTAL PARCIAL	-	

TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS (pontuação máxima = 30)	Valor	Nota
Doutorado na área do concurso	20,0	

Doutorado em áreas afins	15,0	
Comprovação de Estudos das políticas públicas de Proteção Social, de Segurança Pública, de Acesso à justiça e de Administração do Sistema Criminal; a Proteção Social e a Segurança Pública	10,0	
Pós-doutorado em andamento	2,0	
Pós-doutorado concluído	5,0	
TOTAL PARCIAL		

ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 25)	Valor	Nota
Ensino superior na área (por disciplina/por semestre)	2,0	
Ensino superior em áreas afins (por disciplina/por semestre)	1,0	
Orientação em tese de doutorado (por tese)	6,0	
Orientação em dissertação de mestrado (por dissertação)	4,0	
Orientação em monografia "lato sensu" (por monografia)	1,5	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC)	1,0	
Orientação em Iniciação Científica (por aluno / por ano)	2,0	
Orientação em monitoria (por aluno / semestre)	0,5	
Participação em banca examinadora de processo simplificado para seleção de docente	2,0	
Participação em banca examinadora de concurso para docente	3,0	
Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado	3,0	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado	1,0	
Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas	1,0	
TOTAL PARCIAL		

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10)	Valor	Nota
Estágio/ aperfeiçoamento na área ou áreas afins (após conclusão da graduação)	2,0	
Residência profissional na área ou áreas afins	3,0	
Aprovação em concurso público em ensino superior	2,0	
Aprovação em concurso público na área profissional	1,5	
Aprovação em processo simplificado de seleção em ensino superior	1,0	
Aprovação em processo simplificado de seleção na área profissional	0,5	
Participação em cursos com menos de 20 horas (últimos 5 anos)	0,5	
Participação em cursos com mais de 20 horas (últimos 5 anos)	1,0	
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (últimos 5 anos)	0,1	
Consultoria ou assessoria (cada)	2,0	
Exercício profissional na área específica (cada ano)	2,0	
Exercício profissional na área correlata (cada ano)	1,0	
Cargo de administração em instituições de ensino superior (por mandato)	3,0	



TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (m�ximo de 100 pontos)		
NOTA FINAL *		

*Converter pontua o obtida para escala de 10, com no m ximo duas casas decimais.